



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº.: 760/24

Data: 07/03/24 Horário: 15:10

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS e DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO, PARA DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE LEI 01/2024 (CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS).**

Aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros das Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Orçamento Finanças e Contas e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 01, de 26 de fevereiro de 2024, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir ao Orçamento Fiscal do Município, créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e dá outras providências. Nos termos do parágrafo único do art. 71 do Regimento Interno, preside a presente reunião conjunta o Presidente da CCJR, Ver. Jordino Carvalho Neto. Iniciando a reunião, procedeu-se à votação da ata da reunião anterior, que restou aprovada por unanimidade dentre os presentes. Ato seguinte, procedeu-se à escolha do Relator, restando eleito o Vereador Odilon Moreira Neto para Relator. O Relator, após análise do Projeto, emitiu seu relatório e voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo na LOM em seus Art. 37, inciso IV e 52 inciso IV, e no Regimento Interno em seus artigos 162 e 71, bem como observou a correta tramitação da matéria e a boa técnica de redação legislativo. Os Vereadores presentes à reunião, por unanimidade, acompanharam o voto do Relator. Logo após, emitiu-se o Parecer que foi assinado por todos os presentes. Ato seguinte, o Presidente da reunião encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, secretariei a reunião e digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros das Comissões Permanentes.

**Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, 07 de março de 2024.**

Odilon Moreira Neto  
Relator

Jordino Carvalho Neto  
Vereador – PDT

Ruy Cristiane Carvalho de Santana  
Vereador - PSD



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

  
Wellington Alves de Souza  
Vereador – PDT

  
Tales Marques da Silva  
Vereador - PSD

  
Sandro Barreto de Souza  
Vereador – PSD

  
Cladson José Alves Durães  
Vereador - PSD